

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 861/2023
SEI N.º 1260.01.0133019/2022-85

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 448, de 31 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelas escolas municipais, abaixo relacionadas, em Varjão de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos:

Estabelecimento de Ensino	Endereço
Escola Municipal Luciano Borges de Queiroz, de Ensino Fundamental	R. Francisco Mariano Gomes, 212, Centro
Escola Municipal Dona Luísa Alves de Souza, de Ensino Fundamental (anos iniciais)	Fazenda Lagoa Seca

SRE – Patos de Minas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/06/2023